



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 206/2013**

Retorna ao Município de Umuarama, a posse do imóvel doado a Empresa Pinturas Novo Visual Ltda, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a doação do imóvel constituído pelo Lote de terras nº 6, da subdivisão da Área Institucional I, da Quadra I, localizado no Conjunto Residencial Ouro Preto, com área de 310,56m<sup>2</sup> (trezentos e dez vírgula cinquenta e seis metros quadrados), localizado município de Umuarama-PR, nos termos da Lei n.º 3.785 de 20 de dezembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 3.785/2011, em seu artigo 5.º determina a retomada do imóvel, de forma automática, caso a donatária não cumpra as demais exigências legais.

**CONSIDERANDO** que após vistoria técnica realizada no local em data de 01 de março de 2013, ficou constatado não haver início das obras para implantação do projeto de expansão da empresa com atividades voltadas para o ramo de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e serviços de pintura de edifícios em geral, conforme fotos que demonstram a situação relatada, deixando assim de cumprir o estabelecido no artigo 2.º, parágrafos I, II, V e X da Lei 3.785/2011.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retomada a posse, em favor do Município de Umuarama, do imóvel constituído pelo Lote de terras nº 6, da subdivisão da Área Institucional I, da Quadra I, localizado no Conjunto Residencial Ouro Preto, com área de 310,56m<sup>2</sup> (trezentos e dez vírgula cinquenta e seis metros quadrados), localizado município de Umuarama-PR, objeto da matrícula nº 26.157 do Registro Geral, nos termos da Lei n.º 3.785 de 20 de dezembro de 2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de agosto de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*[Faint, mostly illegible text from the body of the document]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 de Agosto 1943  
DE Nº 9.860  
UMUARAMA, 27 de Agosto 1943  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Handwritten signature]*  
ARLANDO CORRÊA  
Secretário de Administração